



DECRETO Nº 108/2018
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1529/2017, de 06/11/2017, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 07/11/2017, edição de nº 1374, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 747.000,00 (Setecentos e quarenta e sete mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO		
02.01. GABINETE DO PREFEITO		
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	30.000,00	
6 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$	30.000,00	
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00	
66 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00	
115 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00	
116 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação		
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00	
152 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$	145.000,00	
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL		
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	50.000,00	
170 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%)		
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	42.000,00	
2564 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$	92.000,00	
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DO SECRETARIA		
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.000,00	
266 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	2.000,00	
269 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00	
284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$	15.000,00	
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS		
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	100.000,00	
318 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	100.000,00	
332 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		



4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	200.000,00
351 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	400.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.02. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$	2.500,00
363 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	2.500,00
364 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	20.000,00
369 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	40.000,00
371 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	65.000,00
TOTAL.....R\$	747.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	500.000,00
SOMA.....R\$	500.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
9 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	30.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
95 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	

04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA

133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	15.000,00
128 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
133920013.2.070000 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	15.000,00
133 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	45.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	50.000,00
166 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%)	

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	42.000,00
203 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	92.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DO SECRETARIA	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
264 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	15.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.02. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$	5.000,00
368 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
288430000.0.003000 PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS	
3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$	60.000,00



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

379 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$	65.000,00
TOTAL.....R\$	747.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1595 Páginas 67-69 Ano: VII

Data: 20/09/2018